



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Convênio: 974009/2025

Contrato: 1100740-65

Objeto: Reforma de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Município: Bento Gonçalves/RS

A área de intervenção objeto do presente instrumento, localizada no Município de Bento Gonçalves/RS, possui plena viabilidade de atendimento pelos serviços essenciais de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos, conforme descrito a seguir:

I – Energia Elétrica:

O local de intervenção é atendido pelo serviço de fornecimento de energia elétrica prestado pela concessionária **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE)**, responsável pela distribuição de energia elétrica na região, estando a área inserida em seu perímetro de concessão, com rede de distribuição já implantada e capacidade de fornecimento confirmada para o empreendimento.

II – Abastecimento de Água Potável:

O abastecimento de água potável da área de intervenção é realizado pela concessionária **Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)**, responsável pelo sistema de abastecimento público de água no Município de Bento Gonçalves/RS, com rede de distribuição instalada nas proximidades do terreno e capacidade de atendimento compatível com a demanda do empreendimento.

III – Coleta de Resíduos Sólidos:

O serviço de coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos é executado por empresa contratada pela **Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves**, que opera em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010),



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

abrangendo a área de implantação do empreendimento com regularidade e capacidade suficiente para atender a demanda gerada pelo Centro de Convivência.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras e que os serviços mencionados encontram-se disponíveis e operantes na área de intervenção, não havendo impedimento de ordem técnica ou operacional para a implantação e funcionamento do empreendimento.

Bento Gonçalves, 03 de junho de 2026.

- assinado eletronicamente -

Melissa Bertoletti Gauer
Diretor

- assinado eletronicamente -

Amarildo Lucatelli
Prefeito Municipal



GPBG CER202600118A